

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.283/2018.
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

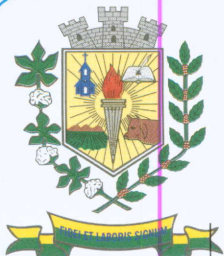
“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir em seu orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.618.710,00 (um milhão e seiscentos e dezoito mil e setecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	(026) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
	(034) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.660,00
	(038) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
	(066) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

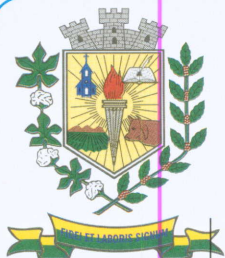
.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0023.2013 CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(080) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	12.000,00
04.129.0023.2014 TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(089) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.500,00
02.04 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0005.2006 CONSELHO TUTELAR		
(098) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	600,00
(099) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	650,00
.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(108) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	4.300,00
(111) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.600,00
02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020 GESTÃO DO SUS		
(146) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	15.700,00
(148) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.400,00
(152) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
(153) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(160) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
(161) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	37.000,00
(165) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	106.000,00
(167) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	16.800,00
(168) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	22.000,00
10.305.0011.2066 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
(191) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
(198) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.500,00
10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(209) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	153.000,00
(212) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	16.600,00
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	47.000,00
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	61.000,00
10.303.0011.2024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(225) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	10.000,00
(227) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.400,00
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025 MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(244) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(253) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	70.000,00
(255) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	5.600,00
(256) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	11.000,00
(262) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(270) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	30.000,00
(272) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	100.000,00
(275) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	28.800,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
(279) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	1.800,00
(281) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	20.000,00
(282) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(306) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	3.600,00
(311) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.870,00
12.361.0012.1060	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(269) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	235.000,00
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE	
(249) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
12.365.0013.2064	.0013 ENSINO INFANTIL	
(286) 3.1.90.11.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	72.800,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(294) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	43.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(322) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	21.800,00
(328) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	33.550,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(342) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039	.0018 URBANISMO	
(359) 3.1.90.11.01	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(362) 3.1.91.13.00	01 Vencimentos e Salários	106.000,00
(364) 3.3.90.30.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.000,00
(365) 3.3.90.32.00	01 Material de Consumo	15.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.000,00
(368) 4.4.90.51.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	01 Obras e Instalações	6.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO	
26.782.0024.2041	AMB.	
(401) 3.1.91.13.00	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
(407) 4.4.90.51.00	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	10.000,00
	02 Obras e Instalações (CIDE)	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

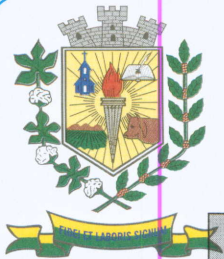
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(414) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		2.000,00
(416) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		5.000,00
(419) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.800,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(423) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		600,00
15.451.0018.2074	MANUT. SETOR ENGENHARIA		
(437) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		19.800,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
23.695.0026.2047	INCENTIVO AO TURISMO		
(489) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600,00
	OTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: PREFEITURA		1.618.710,00

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do **INSTITUTO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV** do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
	.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.2057	MANUT. SERV. ADMINISTR, IMPREV QUATA	
(514) 3.1.90.91.00	04 Sentenças Judiciais	55.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES IMPREV:	55.000,00

Art. 4° - Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelos artigos 2°, serão utilizados recursos provenientes de:

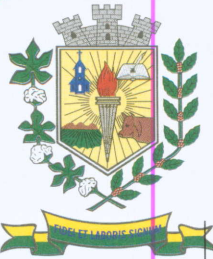
a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 642.706,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e seis reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
	.0002		ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(023) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
02.02			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003		ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(035) 3.3.90.14.00	01		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	.0021		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2052			PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(041) 3.1.90.91.00	01		Sentenças Judiciais	2.800,00
(042) 3.3.90.91.00	01		Sentenças Judiciais	860,00
02.03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002		ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(047) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00
(050) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
04.122.0002.2010			SECRETARIA	
(062) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
(064) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	20.500,00
04.122.0002.2012			PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(072) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	18.500,00
(077) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
	.0023		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013			CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(082) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00
04.129.0023.2014			TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(091) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.000,00
(095) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.000,00
02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011		SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023			ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(211) 3.1.90.13.00	01		Obrigações Patronais	8.000,00
02.06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025			MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(238) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	18.500,00
(241) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(299) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	37.000,00
(301) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.000,00
(302) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.990,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(303) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(285) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	200.000,00
(289) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	28.000,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(296) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
12.365.0013.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
(317) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	8.000,00
(318) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	9.000,00
(319) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(326) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.120,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(377) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.000,00
(381) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	18.000,00
(384) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(404) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
(446) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	22.436,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(458) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	10.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA	
.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(481) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
13.392.0016.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(482) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.000,00
(483) 3.3.90.91.00	01 Premiações Culturais	3.000,00
(484) 3.3.90.36.00	01 Outros Serv. Terceiros - P.Fisica	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
09.272.0021.2050	APOSENTADORIAS E PENSÕES		
(491) 3.1.90.91.00	01 Aposentadorias		40.000,00
(492) 3.1.90.03.00	01 Pensões		10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES: PREFEITURA			642.706,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 976.004,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatro reais), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	200.000,00
1.000.00.00 – RECEITAS DE CORRENTES		
1.100.00 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS		
1.110.00.00 – Impostos		
1.118.02.3.00 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISS		
		200.000,00
	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	412.604,00
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.720.00.00 – Transferências do Estado		
1.728.01.1.1.00 (075) – Cota Parte do ICMS		
		412.604,00
	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	363.400,00
1.750.00.00 – TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES		
1.758.00.00 – Transf. De Outras Inst. Financeiras		
1758.01.1.1.00 (90) – Transf. Rec. Do FUNDEB		
		363.400,00
TOTAL DO EXCESSO		976.004,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO do INSTITUTO MUNIC. PREV. SOCIAL DE QUATA- IMPREV**, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do IMPREV do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 55.000,00
(cinquenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 6º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM